

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, conforme exposta pelo Diretor Financeiro e Chefe do Departamento de Compras, Justifica-se pela necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e no tocante à emissão de laudos com vista a composição dos processos de benefícios e aposentadorias que são fundamentais para o bom andamento processual e a conclusão das solicitações.

Considerando que o Instituto de Previdência atende diariamente bastante beneficiários, com agendamento de perícias, para análise de aposentadorias parciais ou totais, benefícios temporários ou permanentes e outros, devendo para composição processual ser emitido um laudo pericial, demonstrando assim os resultados de forma rápida e correta, dando resposta rápida aos servidores, assim assistindo de forma mais célere as necessidades dos beneficiários e servidores que buscam por esse atendimento.

Remeta-se ao Departamento de Compras para que de seguimento no procedimento administrativo, visando providenciar pesquisas de preços com no mínimo 03 (três) empresas e/ou pesquisas via internet, e posteriormente que a Diretoria Financeira faça a verificação de disponibilidade orçamentária, com vistas à deflagração de procedimento licitatório que versa sobre a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Abaetetuba-PA, 02 de janeiro de 2019.

Bruna Lorena Lobato Macêdo
Diretora Presidente